



HOMOLOGO

10/03/25

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Haroldo Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Concede, por quatro anos, ao Centro Educacional Uni Duni Tê, em Porto Velho, Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil - Creche 0 a 3 anos e Pré-Escolar I e II, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, de forma gradativa, e dá outras providências.		
Interessado:	Centro Educacional Uni Duni Tê Ltda	Município: Porto Velho/RO
Relator:	Conselheiro Agenor Fernandes de Souza	
Processo n.º 034/24-CEE/RO	Parecer CEB/CEE/RO n.º 079/24	Aprovação: 09/12/2024

HISTÓRICO

Por meio de Requerimento, datado de 23 de janeiro de 2024 e protocolado neste Conselho em 21 de fevereiro de 2024, a diretora e mantenedora do Centro Educacional Uni Duni Tê Ltda requereu Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil - Creche 0 a 3 anos e Pré Escolar I e II, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano. Os documentos anexados ao Requerimento deram origem ao Processo n.º 034/24-CEE/RO.

O Centro Educacional Uni Duni Tê é uma instituição da Iniciativa privada de ensino, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.781.022/0001-10, e iniciou suas atividades educacionais em 28/02/2020 com a oferta da Educação Infantil, com Autorização de Funcionamento emitida pelo Conselho Municipal de Educação de Porto Velho.

ANÁLISE

Após análise dos documentos constantes nos autos, em atenção ao estabelecido nos anexos I e II da Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO, na Resolução n.º 037/01-CEE/RO, bem como nas informações contidas no Laudo Técnico de Inspeção da CRE/SEDUC/PVH, seguem as informações quanto aos aspectos:

[Assinatura]

10/03/25
Henrique Bolista Guedes
Presidente do CEE/RO

Físico

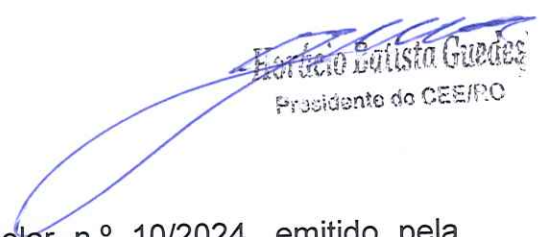
O Centro Educacional Uni Duni Tê está situado na Rua Tabajara, n.º 865, bairro Olaria, esquina com a travessa Aimoré, região central da cidade de Porto Velho. O lote, conforme medição constante no Laudo emitido por engenheiro civil, possui 897,56m² de área total e 654m² de área construída em alvenaria, em tijolo cerâmico assentado em uma vez com reboco tipo paulista; a estrutura do telhado em material metálico, apoiada nas vigas utilizando de telhas em materiais mistos (telha cerâmica, telha de fibrocimento e telha metálica); possuem janelas em vidro temperado com moldura em alumínio, parte da edificação possui forro em gesso aramado e parte possui forro PVC e conta com as seguintes dependências: sala de coordenação, sala dos professores, secretaria, sala de direção, sala de documentos, sala de material, brinquedoteca, sala multiuso, dez salas de aula, quatro WC, quatro BWC, e um BWC acessível, dois fraldários, cozinha, despensa, refeitório, lavanderia e uma área de circulação coberta onde são realizadas as atividades de Educação Física e uma área aberta onde fica instalado um parquinho.

Na parte externa e interna possui pintura com tinta acrílica. Quanto à instalação elétrica: todos os pontos funcionando corretamente com a devida ligação e fornecimento de energia elétrica pela concessionária local; as instalações hidráulicas e esgoto, locais em área molhada como nos banheiros, cozinha e área de serviço estão em pleno funcionamento.

Quanto à acessibilidade, a edificação no geral, possui rampas nos pontos de desníveis dos pisos, bem como banheiros acessíveis, as portas de acesso às salas de aula possuem largura mínima de 80 centímetros.

O Laudo do Engenheiro assim conclui:

Diante do exposto neste Laudo, é possível concluir que a estrutura da edificação não possui danos aparentes que caracterizem risco de colapso, tampouco apresentando riscos na parte elétrica, hidráulica e sanitária. Entretanto, peca em alguns pontos referentes a acessibilidade, tendo em vista a finalidade do empreendimento. No geral, a edificação do Centro Educacional Uni Duni Tê possui bom estado de conservação para atender a sua finalidade.


Hortício Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

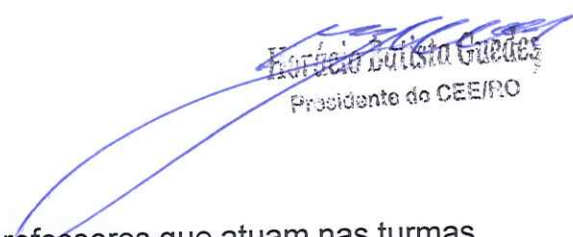
Conforme Laudo Técnico de Inspeção Escolar n.º 10/2024, emitido pela SIE/SUPER/PVH, a instituição funciona em prédio alugado com Contrato de Locação com vigência até o dia 24/10/2029, todos os ambientes são bem iluminados e climatizados, e na visita de inspeção foram verificados os documentos constantes nos anexos I e II da Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO, tais como: Alvará de Funcionamento com vencimento em janeiro/2025; Laudo de Engenheiro Civil/Pânico, este com processo em andamento para atualização e Atestado da Vigilância Sanitária com vencimento em 18/09/25.

Administrativo

O Centro Educacional Uni Duni Tê funciona com os seguintes horários de atendimento: parcial - matutino das 7h30 às 11h30, vespertino das 13h30 às 17h30; estendido das 7h30 às 14h30 e Integral das 7h30 às 17h30. No ano de 2024 está atendendo a seguinte clientela: Creche 1 ano com 22 alunos; Creche 2 anos com 35 alunos; Creche 3 anos com 34 alunos; Pré Escolar I com 37 alunos; Pré Escolar II com 30 alunos; 1º ano com 22 alunos; 2º ano com 16 alunos e 3º ano com 08 alunos. Salienta-se que as turmas são atendidas no período matutino e também no sistema integral.

O corpo técnico e administrativo do ano de 2024 está composto por: uma diretora com formação em Direito; uma secretária com Ensino Médio; uma atendente de portaria com Ensino Médio; um serviço gerais com Ensino Médio; uma cozinheira com Ensino Médio; uma auxiliar de cozinha com Ensino Médio; duas faxineiras com Ensino Médio; uma coordenadora pedagógica com Pedagogia e duas auxiliares de coordenação com Ensino Médio.

Vale destacar que o profissional que atua na função de Coordenadora Pedagógica apresentou como comprovante de formação profissional um Certificado de conclusão do curso de pós-graduação *Lato Sensu* em Educação: Metodologias Ativas Aplicadas ao Ensino Superior. Não foi apresentado comprovante de escolaridade dos demais colaboradores.


Fernando Luis Guedes
Presidente do CEE/RO

O corpo docente está composto por dezoito professores que atuam nas turmas da Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental, todos com Licenciatura em Pedagogia e habilitação em Séries Iniciais; um com formação em Educação Física lecionando Educação Física; dois acadêmicos de Música lecionando Música; uma com Ensino Médio lecionando Inglês e dezessete auxiliares de sala.

Vale destacar que a profissional que atua na função de professora de Inglês apresentou, como comprovante de escolaridade, o Certificado em Ensino Médio. Não foi apresentado comprovante de escolaridade dos funcionários que atuam como auxiliares de sala.

A escrituração escolar está organizada em pastas, faltando alguns ajustes, nos quais, segundo o Laudo de inspeção, foram orientados quanto aos devidos procedimentos. Os diários de classe utilizados são no formato manuscrito tradicional.

Quanto ao atendimento médico, nutricional e psicológico, a instituição apresentou uma Declaração de que o atendimento médico prestado aos alunos do Centro Educacional se dá através do Pronto Atendimento da Policlínica Dra. Ana Adelaide e a escola possui à disposição uma Nutricionista, no tocante ao atendimento Psicológico tem a disposição a Psicóloga.

Constam dos autos a relação discriminativa dos equipamentos e mobiliário, encontrando-se, os mesmos, adequados às etapas de ensino ofertadas e estão em bom estado de conservação e em quantidade suficiente para atender a clientela.

Pedagógico

O Projeto Político Pedagógico - PPP do Centro Educacional Uni Duni Tê está de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e se firma como um importante instrumento para a concretização da gestão democrática com sua elaboração de forma coletiva, possibilitando a aproximação entre escola e comunidade, inserida como parte integrante do processo educativo.

A proposta curricular da Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental da escola atende as necessidades e peculiaridades locais, ao plano do


Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

estabelecimento de ensino e as diferenças individuais dos alunos, segundo as leis e Resoluções vigentes, e também trabalha com inclusão de crianças com deficiência.

O Calendário Escolar prevê 203 dias letivos, bem como todas as atividades a serem desenvolvidas no decorrer do ano letivo tais como: feriados, eventos internos, reuniões com pais, início e fim de bimestres e semestres, datas e eventos comemorativos, jogos internos, recuperação, dentre outras.

Foram apresentados os Planos de Curso (são utilizados os do Sistema Max de Ensino); Plano de Ação dos Gestores; bem como o acervo bibliográfico por meio da plataforma digital.

O Regimento Escolar está elaborado, conforme a Resolução n.º 435/08-CEE/RO, homologado em 06/08/2018, e devidamente registrado em cartório.

CONCLUSÃO

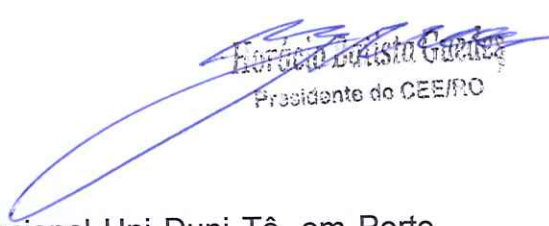
Diante do exposto, conclui-se que a instituição de ensino tem buscado desenvolver suas atividades educacionais com compromisso, contudo, necessita de alguns ajustes na escrituração escolar, ajustes esses, segundo informações contidas no Laudo Técnica da SIE/SUPER/PVH, são de fácil resolução, também há necessidade de providenciar profissional devidamente habilitado para ministrar o componente curricular de Língua Inglesa.

Também é oportuno informar que a instituição de ensino iniciou a oferta do Ensino Fundamental com a turma do 1º ano, no ano letivo de 2021, sem a prévia autorização deste Conselho Estadual de Educação, havendo necessidade de validação de estudos no período de 2021 a 2024.

VOTO DO RELATOR

Mediante todo o exposto, somos de parecer favorável que a Câmara de Educação Básica:

10/03/25


Presidente do CEE/RO

1. Conceda, por quatro anos, ao Centro Educacional Uni Duni Tê, em Porto Velho, Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil - Creche 0 a 3 anos e Pré-Escolar I e II, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, de forma gradativa.

2. Valide os estudos dos alunos e os documentos lícitamente expedidos pelo Centro Educacional Uni Duni Tê, em Porto Velho, referentes ao Ensino Fundamental, do 1º ao 3º ano, a partir do ano letivo de 2021 até o final do ano letivo de 2024.

3. Determine à entidade mantenedora do Centro Educacional Uni Duni Tê, em Porto Velho, que adote e comprove as seguintes providências, no prazo de 60 (sessenta) dias:

3.1. lotar profissional devidamente habilitado para atuar na função de orientação educacional com habilitação condizente;

3.2. lotar profissional com habilitação condizente para ministrar o componente curricular de Língua Inglesa;

3.3. apresentar comprovante de escolaridade dos profissionais que atuam como auxiliar de sala e colaboradores do administrativo.

4. Advirta a entidade mantenedora do Centro Educacional Uni Duni Tê, em Porto Velho, por iniciar a oferta do Ensino Fundamental sem a prévia autorização deste Conselho Estadual de Educação.


Conselheiro Agenor Fernandes de Souza
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova o Parecer do Relator
Sala das Sessões, Porto Velho, 9 de dezembro de 2024.



10/03/25


Horácio Batista Guérios
Presidente do CEE/RO


Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais
Presidente da Câmara de Educação Básica


Antônio Evangelista Sansão Puruborá
Conselheiro


Camila Fernanda Carvalho Caetano
Conselheira


Francelena Santos Arruda
Conselheira


Francisca Batista da Silva
Conselheira


Francisca Diniz de Melo Martins
Conselheira


Gláucia Lopes Negreiros
Conselheira


Severino Bertino Neto
Conselheiro